

# PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

## ATA

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão para procederem ao ato de abertura do envelope 01, da Concorrência Pública nº 003/202022, cujo objeto da licitação é a **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação do prédio da E.M.E.F. Profª Rosane Amaral Dias, localizada na Rua Leopoldo Johann nº 20 Bairro Pasqualine. A Sessão está sendo presidida pelo Sr. Alaudelon de Araujo Luiz, Matrícula 5689, presidente substituto, ao qual nomeou Ana Paula de Abreu Lopes, Mat. 93404, em caráter de exceção para a participação desta licitação.** Esteve presente na sessão a empresa Ideia Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39 – representada pelo Sr. Henrique Aguiar Burger, CPF: 939.088.650-34, o qual entregou os envelopes e seu credenciamento, foram recebidos os envelopes protocolados das empresas: Sommer's Construtora Ltda, CNPJ 91.549.055/0001-00, e MTK Construção Civil Ltda. O Senhor presidente iniciou a sessão, e em seguida após a comprovação da inviolabilidade dos envelopes de nº 01 e 02, passou-se a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentação Habilitatória), cuja documentação em seu conteúdo foi rubricada e analisada pela Comissão de Licitação e licitante presente, na seguinte sequência se fez abertura dos envelopes 01, das empresas participantes: primeiro envelope aberto da empresa MTK Construção Civil Ltda, segundo envelope 01 aberto da empresa Sommer's Construtora Ltda e terceiro envelope 01 aberto, da empresa Ideia Engenharia e Construtora Ltda. As empresas Sommer's Construtora Ltda e MTK Construção Civil Ltda, foram enquadradas no benefício da Lei Complementar 123/2006 conforme Item 5.4 do edital. A empresa Ideia Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39, através de seu representante legal manifesta interesse em abrir mão do prazo recursal caso a empresa for única Habilitada. Foi perguntado ao licitante presente se havia alguma manifestação a constar em Ata, foi respondido que sim, em relação à empresa Sommer's Construtora Ltda, a empresa não apresentou a garantia de manutenção da proposta conforme Item 9.1.1. do edital, em relação ao comprovante de capacidade técnica profissional conforme Item do edital 5.5.4, a empresa não apresentou a comprovação de elaboração de Análise Preliminar de Risco (APR), e conforme ERRATA de licitação, referente ao item 5.5.4, a empresa referida não comprovou capacidade técnica operacional de fornecimento de transformador elétrico exigida em edital. Em relação à empresa MTK Construção Civil Ltda, a empresa não

Ana P.

J.M.P.

H.A.B.

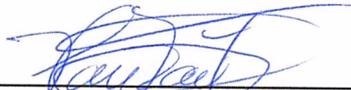
R.S.

# PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

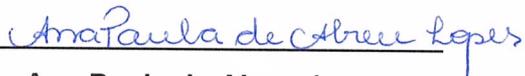
Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

apresentou a garantia de manutenção da proposta conforme Item 9.1.1.do edital, em relação ao comprovante de capacidade técnica profissional conforme Item do edital 5.5.4, a empresa não apresentou a comprovação de elaboração de Análise Preliminar de Risco (APR). A comissão de licitação decidiu por abrir prazo de diligência conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise e parecer da documentação técnica e análise e parecer documentação econômico-financeira do edital, os autos serão analisados por profissionais devidamente habilitados dos setores de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento para a documentação técnica e de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda para documentação econômico-financeira e, após a emissão dos respectivos pareceres técnicos, será julgada a habilitação dos licitantes. Os envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) ficam retidos junto à comissão de licitação, lacrados, aguardando marcação de sessão para sua abertura. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h50min. E para constar eu  Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues Mat. 7601, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente, demais membros da comissão, licitantes presentes e servidores Municipais Presentes.



**Alaudelton de Araujo Luiz**  
**Presidente substituto CPL**



**Ana Paula de Abreu Lopes**  
**Membro CPL**



**Ideia Engenharia e Construtora Ltda**